



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 031/2016

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 1339/2016,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, Dr. HUMBERTO HALISON B. DE C. E SILVA, no período de 11.01 a 09.02.2016.

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** (matrícula nº 101.325.059), desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 02.02.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 02 a 03.02, com retorno no dia 03.02.2016.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, ao referido magistrado, pelo deslocamento.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente